



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
743122

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 10000842874 **BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR** pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 10000842874 **BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR** pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

Tal propositura se faz para homenagear os policiais militares que agiram no salvamento de um senhor e sua motocicleta, na enchente do rio Bamburro, conforme explanado a seguir:

No dia 07/03/2021 devido as fortes chuvas ocorridas durante o dia e a noite anterior, em várias partes dos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e região, houveram vários pontos de alagamento, dentre eles, na RO 010 entre o distrito de Nova Estrela e o município de Rolim de Moura, próximo ao frigorífico Minerva, que ficou intransitável das 04h:00 até às 08h:00 da manhã.

Por volta das 11h:00 um senhor em uma motocicleta Honda/Bros se aventurou a tentar passar no local alagado. Ocorre que, quando chegou no meio do percurso, a força das águas e a forte correnteza fez com que ele perdesse o controle da direção, sendo arrastado para as águas mais profundas.

De imediato os Policiais militares que ali estavam, tal como o **3º Sgt PM Ermita**, saíram correndo em direção ao senhor que estava sendo arrastado para parte mais funda do alagamento, sendo que o primeiro a chegar até o condutor e seu veículo foi o 3º Sgt PM Renan, em seguida 3º Sgt PM Ermita, 2º Sgt PM Anderson e mais dois populares, o Cb Mawell Fernando realizou o controle de tráfego de veículos e transeuntes.

Com a forte correnteza, houve dificuldade na retirada do senhor da água, até porque, este não soltava sua motocicleta Honda/Bros, pois temia perdê-la, o que dificultou ainda mais, sendo necessário um esforço e sacrifício a mais dos envolvidos, para que fosse retirado o senhor, arrastando-o juntamente com sua motocicleta, tendo os 5(cinco) envolvidos segurando o veículo pela garupa e guidão, e o senhor pelos braços e ombros, correndo o risco de serem todos arrastados pela força e volume de água.

O volume de água que passava por cima da RO-010 naquele momento era de 70 centímetros e a extensão do alagamento em torno de 100 metros. A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis, como a perda daquele senhor, bem como de sua motocicleta.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ <p>A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis e o principal deles seria a perda da vida do senhorzinho e segundo a perda de seu patrimônio.</p> <p>O 3º Sgt PM BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR, nascido aos 14 dias do mês de Setembro de 1980, na cidade de Pimenta Bueno-RO, Filho de Bonifácio Ermita e Maria Aparecida Araujo, ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia no ano de 2006, onde desde seu ingresso tem desempenhado com profissionalismo e dedicação suas missões, demonstrando envolvimento com a causa policial militar e prestando inestimáveis serviços à sociedade rondoniense.</p> <p>Foi lotado como Soldado em 1º de dezembro de 2006 no 5º Batalhão de Polícia Militar em Porto Velho-RO, onde exerceu suas funções no serviço operacional, destacando-se como motorista de rádio patrulha. Em 2008 foi transferido para a 3ª Cia PM/4º BPM na cidade de Pimenta Bueno-RO, onde trabalhou em diversas áreas, Rádio Patrulha, Seção de Inteligência, Seção de Material, Seção Operacional, tendo se destacado principalmente na Seção de Inteligência e na Seção Operacional com a elaboração de diversos projetos em prol da Policia Militar e da Comunidade. Em 2022 após o fim do Curso de Formação de Sargentos foi transferido para o 4º GP PM/2º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM no Distrito de Nova Estrela, onde atualmente exerce suas funções.</p> <p>Bacharel em Direito pela Faculdade De Ciências Humanas, Exatas E Letras De Rondônia, em 2008, possui Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos pela Fundação Universidade Federal De Rondônia, em 2015, e diversos cursos entre eles, SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS pela Universidade de São Paulo - Instituto de Relações Internacionais, 2020; FUNDAMENTOS PARA REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO E AO CRIME ORGANIZADO, pela Universidade de Santa Catarina, 2021; ANÁLISE, OBSERVAÇÃO E DETECÇÃO DE COMPORTAMENTOS SUSPEITOS – CAOS, Academia Nacional de Polícia, 2020, entre outros.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

Em suma, trata-se de um policial detentor de excelente conceito perante seus superiores, pares e subordinados, possui 50 (cinquenta) pontos em sua ficha funcional e 75 (setenta e cinco) menções elogiosas, sendo muito respeitado por todos pela forma exemplar que pauta sua vida na caserna, granjeando a confiança e a admiração entre os policiais militares. Não possui qualquer punição no decorrer de sua vida militar, o que reflete muito bem o seu estado disciplinar.

Desse modo, do ato de bravura do **3º Sgt PM Bonifácio Ermita Júnior**, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ